

LEI Nº 694/05, de 28 de setembro de 2005.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 674/05 de 15 de junho de 2005 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 50, Parágrafo 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei.

APROVOU:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 674 de 15 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

... A Praça localizada no Bairro Morada da Lua, neste município, com o nome de Germano Marques da Silva, passa a denominar-se de Centro Esportivo Germano Marques da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 674 de 15 de junho de 2005.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2005.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente